DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 5.437, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 2.993/2017, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 119.213,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0101 Gabinete do Prefeito e Secretarias

29 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira 14.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

31 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira 18.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

37 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira 676,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0102 Corpo de Bombeiro

46 04.122.0003.2004.0000 Manutenção do Corpo de Bombeiro 1.880,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 Ensino Infantil

55 12.365.0004.2005.0000 Manutenção de Pré-Escolas 1.410,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 002 ENS. INFANTIL - REC. VINCULADOS

02 0202 Ensino Fundamental

97 12.361.0005.2007.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 650,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 003 ENS. FUNDAMENTAL - REC. VINCULADOS

116 12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

200 002 TRANSPORTE ESCOLAR

117 12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 002 Conv.Aux.Transporte

123 12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar 5.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 002 Conv.Aux.Transporte

02 0206 Ensino Profissionalizante/Superior

157 12.363.0009.2013.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0207 Merenda Escolar

645 12.306.0010.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar 5.890,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 010 QUESE/QUOTA SAE

02 0301 F.M.S.

219 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 8.100,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 007 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

647 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 828,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/ entidades/fundo

245 10.301.0013.2018.0000 Manutenção dos Serviços do PSF 300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

262 10.303.0014.2019.0000 Manutenção dos Serviços do CAPS 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

323 08.244.0055.2046.0000 Apoio a Organização e Gestão do SUAS 20.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

371 08.244.0057.2039.0000 Manutenção do CRAS 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

408 08.244.0059.2054.0000 Abrigo - Acolher Bem 300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 0701 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

518 15.452.0025.2030.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos 7.339,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

524 15.452.0025.2030.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos 40,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0801 Serviços de Estradas e Rod. Municipais

579 26.782.0028.2034.0000 Manutenção dos Serviços do Pedágio 300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 Serviço de Agua e Esgoto

602 17.512.0029.2035.0000 Manutenção dos Serviços de Saneamento 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1002 Encargos Municipais

612 18.541.0040.2044.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 1.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0101 Gabinete do Prefeito e Secretarias

36 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira e -341,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 Ensino Infantil

64 12.365.0004.2005.0000 Manutenção de Pré-Escolas -191,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 002 ENS. INFANTIL - REC. VINCULADOS

81 12.365.0004.2006.0000 Manutenção de Creches -2.560,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

210 001 EDUCAÇÃO INFANTIL

86 12.365.0004.2006.0000 Manutenção de Creches -76,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 002 ENS. INFANTIL - REC. VINCULADOS

89 12.365.0004.2006.0000 Manutenção de Creches -165,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 002 ENS. INFANTIL - REC. VINCULADOS

02 0202 Ensino Fundamental

118 12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar -15.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 018 Transporte Escolar - Rec.Federal

125 12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar -173,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

200 002 TRANSPORTE ESCOLAR

127 12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 018 Transporte Escolar - Rec.Federal

02 0207 Merenda Escolar

633 12.306.0010.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 003 PNAE MEDIO

02 0301 F.M.S.

204 10.301.0012.1011.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde -700,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 031 SAUDE - REC. VINCULADOS

205 10.301.0012.1011.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde -488,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 031 SAUDE - REC. VINCULADOS

227 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -64.776,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

233 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -140,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

300 000 SAÚDE

236 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 0301 F.M.S.

249 10.301.0013.2018.0000 Manutenção dos Serviços do PSF -2.300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 021 SAUDE - PSF

251 10.301.0013.2018.0000 Manutenção dos Serviços do PSF -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

254 10.301.0013.2018.0000 Manutenção dos Serviços do PSF -316,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

274 10.303.0014.2019.0000 Manutenção dos Serviços do CAPS -403,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

289 10.304.0015.2020.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 030 SAUDE - VIG. SANITARIA

306 10.305.0016.2021.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 005 BLOCO VIG.EM SAÚDE - PF VIG. EPIDEMIOLÓG.

02 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

651 08.244.0057.2039.0000 Manutenção do CRAS -400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

652 08.244.0058.2052.0000 Manutenção do CREAS -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

653 08.244.0059.2054.0000 Abrigo - Acolher Bem -300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

654 08.244.0019.2057.0000 Manutenção da Casa dos Conselhos -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

671 08.244.0019.2024.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social -454,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

500 003 ASS. SOCIAL - REC. VINCULADOS

02 0404 Conselho Tutelar

428 08.244.0021.2026.0000 Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar -279,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0501 Esporte e Lazer

455 27.812.0022.1012.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas -338,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

465 27.812.0022.2027.0000 Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

02 0502 Turismo e Recreação

466 23.695.0023.1013.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Turisticas -57,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0601 Agricultura e Abastecimento

496 20.606.0024.2029.0000 Manutenção da Agricultura -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

502 20.606.0024.2029.0000 Manutenção da Agricultura -292,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

527 15.452.0025.2030.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos -833,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

542 15.452.0025.2031.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública -160,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

545 15.452.0025.2059.0000 MANUTENÇÃO DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

ILUMINAÇÃO PUBLICA -3.868,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0802 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

595 26.782.0032.2038.0000 Educacao no Transito -180,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

400 001 TRÂNSITO - DEMTRAM

02 0901 Serviço de Agua e Esgoto

606 17.512.0029.2035.0000 Manutenção dos Serviços de Saneamento -57,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1002 Encargos Municipais

611 18.541.0040.2044.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL -500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

618 18.541.0040.2044.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL -4.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

621 18.541.0040.2044.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL -466,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

627 23.691.0039.2043.0000 Incentivo ao Comercio -100,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

110 000 GERAL

631 28.846.0000.0004.0000 Precatórios -5.300,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 5.438, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que há conveniência à economia do Município, na suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais o dia 29/10/2018 (segunda-feira), em homenagem ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

Art. 2º- Excetuam-se desta disposição os serviços considerados essenciais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 11 de Outubro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
SILVIA DI MIGUELI	949.124.328-49	6685/00051/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SAMUEL JUHASC MAIA	Matrícula: 00023850
Cargo/Portaria de Nomeação n° : FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:

Data de afixação: 11/10/2018

Data de desafixação: 26/10/2018